

ATA Nº 016 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG,
REALIZADA EM 24 de AGOSTO de 2010.
APROVADA em 02 de setembro de 2010.

①- Aprovação da ata 015/2010 do Conselho Curador; ②- Apreciação/aprovação do Regimento Eleitoral 3 - outros assuntos.

Às 14h e 31 min (quatorze e trinta e um) do dia 24 de agosto de 2010 (dois mil e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo Unirg reuniu-se o Conselho Curador mediante convocação Extraordinária expedida pela secretaria de colegiados superiores da Fundação Unirg. Presentes, além do Presidente **Sávio Barbalho** Eu, Laura Alves Secretária de apoio aos colegiados superiores Ronaldo Soares Victor, Assistente Administrativo e os conselheiros: **2- Mário César Lustosa** em substituição ao conselheiro Milton Roberto de Toledo **3- Emerson dos Santos**; **4- Denes José Teixeira**; **5- Francielly Alves Pereira de Amorim**, **6- Domingos Rodrigues da Silva**; **7- Ricardo Lira de Rezende Neves**; **8- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto**; **9- Oximano Pereira Jorge**; **10- Graciano Silva**, **11-Valmir Fernandes de Lira**, para discutir a seguinte pauta: ①- Aprovação da ata 015/2010 do Conselho Curador; ②- Apreciação/aprovação do Regimento Eleitoral apreciada e aprovada pela comissão eleitoral, instituída pela resolução/Curador/011/2010. ③ Outros Assuntos. Devidamente convocado, não compareceu nem justificou, Francisco de Assis Martins. O Presidente deu início à sessão cumprimentando a todos e, em seguida, passou aos seguintes informes: **1-** a sua participação a convite da Presidente da Fundação Celma Milhomem, para uma reunião no Ministério Público cujo objetivo foi tratar de assunto relacionado aos permissionários. Segundo o Presidente do Conselho, a Sra. Presidente questionou a legalidade do processo de seleção eleito pelo Conselho Curador, e, em razão de tal fato, estando, os contratos prestes a serem firmados pelas partes, optou por ouvir antes o Órgão Ministerial. Referiu-se ainda ao fato de que, a destinação exclusiva dos serviços de Xerox ao DCE também sofrera questionamentos por parte do MP. Segundo ela, para o Parquet, tal decisão fere o princípio da isonomia. Dessa forma, conforme explanou, decidiu-se naquela reunião que o Ministério Público, por meio do Promotor de Justiça Dr. Konrad César Winmer abriria procedimento para analisar o caso e, que a Presidência do Conselho Curador seria intimada para apresentar as atas, resolução e parecer (res)

35 jurídico que instruíram tal decisão. Acrescentou que o Promotor fará estudo acurado para
36 depois, se manifestar. Ao final o Presidente disse que, a Ação de desocupação dos espaços,
37 sugerida por ele e que consta da ata 015, linhas 45 e seguintes, por medida de economia,
38 deveria ser sobrestada, até que o promotor se pronuncie. **INFORME 2-** O Presidente falou
39 ainda sobre a consolidação de um Termo de Ajustamento de Conduta entre UNIRG e
40 Ministério Público, onde o primeiro se compromete a realizar o enquadramento dos
41 professores, bem como concurso para docentes, cujo termo final será 30 de junho 2011. O
42 TAC excepciona a contratação de professores para o curso de medicina para o semestre
43 corrente, justificado pela falta/escassez de profissionais no mercado. Por fim, afirmou que
44 por solicitação, o DCE não constou como interveniente no referido TAC, tendo assim
45 intervindo a APUG. Na seqüência, o Conselheiro Domingos fez considerações acerca da
46 reunião ocorrida no Ministério Público acerca do tema permissionários. Disse entender que
47 o Presidente do Conselho, não encaminhando a ação judicial de reintegração de posse
48 relacionada aos espaços de Xerox, desrespeita a decisão do Colegiado e causa prejuízos ao
49 DCE, visto que este já havia firmado contratos com terceiros para exploração da atividade.
50 Afirmou que, em vista da decisão havida não poderia o Presidente agir de forma isolada,
51 sob pena de o Conselho Curador restar desacreditado. Em replica, o Sr. Presidente fez
52 novos esclarecimentos pertinentes ao tema, dando em seguida prosseguimento à sessão.
53 **ITEM ①-** APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, **ITEM ②-** aprovado por
54 UNANIMIDADE, na forma do § 4º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Unirg.
55 **METODOLOGIA UTILIZADA:** foram lidos todos os artigos um a um, destacando os
56 conselheiros, as alterações que entendiam devessem ser efetivadas. Após, localizavam-se
57 tais destaques e deliberava-se sobre cada um. **ITEM ③:** discussão e a aprovação da
58 criação do cargo de Vice-Presidente, deliberando-se pelo envio de uma minuta de projeto
59 de lei, com vencimentos no importe de R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e sessenta reais),
60 hoje, equivalente aos do Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação Unirg. **APROVADO**
61 **POR UNANIMIDADE**, também, nos moldes § 4º do artigo 8º do Estatuto da Fundação
62 Unirg. **EM TEMPO:** 1- O conselheiro Oximano Pereira Jorge solicitou inclusão na pauta da
63 matéria: adequação salarial dos servidores do grupo II da Fundação Unirg. O requerimento
64 foi acatado, contudo deliberou-se pelo envio à procuradoria jurídica e departamento
65 financeiro para os devidos pareceres com vista à inclusão na pauta tão logo ultimados tais
66 atos. 2- O conselheiro Domingos Rodrigues solicitou inclusão na pauta de matéria advinda
67 do C.A. de medicina, o qual restou indeferido, vez que, implica aumento de despesas e o

68 Presidente já havia dado o despacho, abrindo-se vista à Procuradoria Jurídica, bem como, à
69 Presidência da Fundação para manifestação, a qual até o momento, não havia retornado. O
70 solicitante foi intimado de tal decisão. 3- Às 16h 40min a Conselheira Karin Ferreto
71 substituiu o Conselheiro Marcus Geraldo. 4 - Os conselheiros Oximano Pereira Jorge,
72 Domingos Rodrigues e Francielly Alves Pereira de Amorim, se retiraram às 16h e 27 o
73 primeiro e, às 16h e 30 os dois últimos. 5- O conselheiro Emerson dos Santos se retirou às
74 17h 06min. 6- Os Conselheiros Oximano e Domingos requereram destaques no Regimento
75 eleitoral conforme metodologia mencionada acima, mas no momento oportuno já haviam se
76 retirado. 7-. Ressalta-se que o regimento eleitoral encontra-se na forma de rascunho,
77 assinado pelos Conselheiros que o aprovou, arquivado na secretaria de colegiados. Às 17h e
78 54 min. (dezessete e cinquenta e quatro) o presidente agradeceu a presença de todos e
79 encerrou a sessão e Eu, Laura Alves Secretária de Apoio, lavrei esta ata a qual, depois de
80 apreciada e aprovada, assino com os demais. Gurupi, em 24 de agosto de 2010.

81 Laura Alves E Silva-(secretária)-----

82 Ronaldo Soares Victor-----

83 1- **Sávio Barbalho** -----

84 2- **Mário César Lustosa** em substituição ao conselheiro Milton Roberto de Toledo ---

85 -----

86 3-**Emerson dos Santos;** -----

87 4- **Denes José Teixeira;** -----

88 5- **Francielly Alves Pereira de Amorim,** -----

89 6- **Domingos Rodrigues da Silva;** -----

90 7- **Ricardo Lira de Rezende Neves;**-----

91 8- **Marcus Geraldo Sobreira Peixoto;** -----

92 9- **Oximano Pereira Jorge;**-----

93 10- **Graciano Silva,**-----

94 11-**Valmir Fernandes de Lira,**-----